



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

adm – 039/2016 – 11/03/2016

BOLETIM

016/2016

TRT9 - Tribunal Pleno aprova súmula sobre adicional de insalubridade por exposição à radiação solar

Foi publicada nesta terça-feira (04/03) a Súmula 34, do Tribunal Pleno da 9ª Região Trabalhista, que dispõe sobre o pagamento de adicional de insalubridade em atividades com exposição à radiação solar. A súmula considera que a mera exposição ao calor não gera adicional de insalubridade, sendo necessária prova pericial indicando terem sido ultrapassados os limites de tolerância da Norma Regulamentadora 15 do Ministério do Trabalho e Emprego.

A íntegra do artigo, bem como maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no site: http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=378579

Fonte: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 09/03/2016

Departamento Jurídico Trabalhista do SIMESPI
Crivelari & Padoveze Advogados
Dra. Ana Paula Crivellari Caneva